



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 TRAMANDAÍ-RS
 Bel. Marcelo Saccol Comassetto
 Registrador

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ			
	LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL			
	TRAMANDAÍ, 24 de abril	de 1986	1	93519
<p>UM PRÉDIO de alvenaria com a área de 180m2, sob nº 2.965, da avenida Caldas Júnior, com suas dependências, benfeitorias e instalações e o respectivo terreno urbano e foreiro, situado neste município, constituído do lote nº 16, da quadra C-2A, medindo 15m de frente à dita avenida, tendo a mesma medida na divisa dos fundos, onde entesta com os lotes nºs 2 e 14, medindo 30m de extensão da frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, com o lote nº 1 e, pelo outro lado, com o lote nº 15, tendo a área de 450m2. Proprietário: (Senhorio do terreno): MUNICÍPIO DE OSÓRIO. Procedência: Nº 5.668 do livro 4-B, deste Ofício. Proprietários das benfeitorias: <u>JOSÉ MIGUEL E RAYMUNDO DELANHESI</u>, ambos brasileiros, casados, domiciliados em Porto Alegre. Origem: Nº 5.668 do livro 4-B, deste Ofício.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i> OTONI SIMÕES CHAVES OFICIAL DESIGNADO</p> <p>Custas: Cz\$21,00. EB</p> <hr/> <p>R-1/93.519: Formal de partilha expedido pelo Exmº. Srº. Drº. Luiz Glenio Bastos Soares, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre, em 18 de outubro de 1985, julgado por sentença em 27.09.1985, cuja partilha transitou em julgado. Transmitente: Herança de RAYMUNDO DELANHESI. Adquirente em virtude da cessão dos direitos de Júlia Maria Delanhesi e Rogério Delanhesi: <u>NAIME MIGUEL DELANHESI</u>, brasileira, viúva, do lar, CIO nº 418.219.710-00, domiciliada em Porto Alegre. Objeto: A metade ideal do imóvel constante na matrícula. Avaliação: Cz\$5.500,00. Título: Pagamento de meação e cessão. Protocolizado sob nº 113.023.</p> <p style="text-align: center;">Tramandaí, 24 de abril de 1986.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i> OTONI SIMÕES CHAVES OFICIAL DESIGNADO</p> <p>Custas: Cz\$121,50. EB</p> <hr/> <p>Av- 2 / 93.519 : Certifico, em virtude do que consta do documento a ser registrado a seguir, que o imóvel constante da matrícula faz frente, ao sudoeste, no alinhamento da avenida Caldas Junior, fundos, ao nordeste, com parte dos lotes 2 e 14 e se divide por um lado, ao sudeste, com o lote 15 (Quinze), e pelo outro lado, ao noroeste, com o lote nº 01(Um), no quarteirão formado pelas ruas Pinheiro Machado, Gal. Mallet, Av. Caldas Junior e Av. Atlântica, distante 15m da rua Gal. Mallet.</p> <p style="text-align: center;">Tramandaí, 18 de outubro de 1991.</p>				
CONTINUA NO VERSO				

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ
LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
1v	93519

Tramandaí, 18 de outubro de 1.991.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
 ajudante

Protocolado sob Nº 193.737. EB Emolumentos: Cr\$ 2.672,00

R-03 93.519: Escritura pública lavrada a 15 de outubro de 1991 no Tabelionato, Comarca de Osório, (Lº 222, fls. 31, nº 22.175).

OBJETO: O domínio direto sobre o terreno constante da matrícula.
TRANSMITENTE(S): Município de Osório, já qualificado.

ADQUIRENTE(S): JOSE MIGUEL, brasileiro, aposentado, CI 3008128443 SSP/RS, CIC 006.330.460-00, casado com Naura de Souza Miguel, residente e domiciliado na Av. Nova Yorque, 423/301, em Porto Alegre e NAIME MIGUEL DELANHESI, brasileira, viuva, dolar, CI 5003236675 - SSP/RS, CIC 418.219.710-00, residente e domiciliada na rua Cristovão Colombo, 2555, em Porto Alegre.

VALOR: Cr\$ 151.929,60 **AVALIAÇÃO:** Cr\$ 3.000.000,00 (Guia Nº 12615)
TÍTULO: Compra e venda.

Tramandaí, 18 de outubro de 1.991.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
 ajudante

Protocolado sob Nº 193.737. EB Emolumentos: Cr\$ 19.526,00

R-4 / 93.519: Escritura pública lavrada a 14 de fevereiro de 1992, no Tabelionato desta Comarca (Lº 21-A, Fls. 159, Nº 933).

OBJETO: A nua-propriedade sobre o imóvel constante da matrícula.
TRANSMITENTE(S): JOSE MIGUEL, e sua esposa Naura de Souza Miguel, e NAIME MIGUEL DELANHESI, já qualificados.

ADQUIRENTE(S): JUAREZ JOSE MIGUEL, solteiro, maior, professor, CI nº 7008130267-SSP/RS, CIC 147.770.100-15, ROGERIO DELANHESI, separado judicialmente, professor, CI 1083236963-SSP/RS, CIC nº..... 293.937.010-91, e JULIA MARIA DELANHESI STREPPEL, comerciária, CI 7003236689-SSP/RS, CIC 206.744.140-04, casada com Augusto Cesar Dutra Streppel, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre, sendo a proporção de 50% para o 1º e 50% p/os demais.

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 **AVALIAÇÃO:** Cr\$ 13.000.000,00 (Guia Nº 438)
TÍTULO: Doação com reserva de usufruto.

CONTINUA A FOLHAS

-02-

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

93519

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL
Cont. da folha lv.

TRAMANDAÍ, - de - - - - de 19 -

Fis
2

MATRÍCULA

93519

Tramandaí, 05 de março de 1992.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
ajudante

Protocolado sob Nº 197.381 IF Emolumentos: Cr\$ 69.563,00

R- 5 / 93.519 : Escritura pública lavrada a 14 de fevereiro de 1992, no Tabelionato desta Comarca (Lº 21-A, Fls. 159, Nº 933).

OBJETO: De direitos de usufruto sobre o imóvel constante da matrícula. USUFRUATUÁRIO(S): JOSE MIGUEL, e sua esposa Naura de Souza Miguel, e NAIME MIGUEL DELANHESI, já qualificados.

NO(S)-PROPRIETÁRIO(S): JUAREZ JOSE MIGUEL, ROGERIO DELANHESI, e JULIA MARIA DELANHESI STREPPEL, casada com Augusto Cesar Dutra Streppel, já qualificados.

AVALIACAO: Cr\$ 13.000.000,00 (Guia Nº 438). TITULO: Usufruto vitalício reversível.

Tramandaí, 05 de março de 1992.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
ajudante

Protocolado sob Nº 197.381 IF Emolumentos: Cr\$ 69.563,00

AV-6/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201711.0912.00398812-IA-650** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 09 de novembro de 2017, referente ao Processo número **5000664-75.2016.4.04.7100**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 07 de junho de 2018.

Registrador/Substituto
Bols. Jéssica Ramos Constante
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 406185 em 06/06/2018

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1000010.18478 - NIHIL - DJM

AV-7/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0613.00524950-IA-860** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 06 de junho de 2018, referente ao Processo número **0020890-47.2015.5.04.0664**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87. **Vide verso**

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO Mat. **93519** Fls. **2v****Tramandaí, 07 de junho de 2018.****Registrador/Substituto**Bel. Jéssica Ramos Constante
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 406191 em 06/06/2018

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1000010.18479 - NIHIL - DJM

AV-8/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.2415.00636470-IA-230** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 24 de outubro de 2018, referente ao Processo número **0021268-34.2015.5.04.0007**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 25 de outubro de 2018.**Registrador/Substituto**Pricila Rodrigues dos Santos
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 409931 em 24/10/2018

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1100009.02746 - NIHIL - MLS

AV-9/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.2415.00636470-IA-230** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 24 de outubro de 2018, referente ao Processo número **0021268-34.2015.5.04.0007**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **JULIA MARIA DELANHESI STREPPEL**, inscrita no CPF sob número 206.744.140-04.

Tramandaí, 25 de outubro de 2018.**Registrador/Substituto**Pricila Rodrigues dos Santos
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 409932 em 24/10/2018

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1100009.02747 - NIHIL - MLS

AV-10/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1113.00830132-IA-030** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 11 de junho de 2019, referente ao Processo número **0021575-39.2016.5.04.0011**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 12 de junho de 2019.**Continua fls.3**

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

93.519

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 12 de junho de 2019

Fis.	Matrícula
3	93.519

Tramandaí, 12 de junho de 2019.

Registrador/Substituto

Pricila Rodrigues dos Santos
Escritor Autorizada

Protocolado sob nº 416066 em 11/06/2019

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.05082 - NIHIL - DJM

AV-11/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0915.00894839-IA-209** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 09 de agosto de 2019, referente ao Processo número **0020650-32.2015.5.04.0026**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 12 de agosto de 2019.

Registrador/Substituto

Bel. Jéssica Ramos Constante
Escritor Autorizada

Protocolado sob nº 417874 em 09/08/2019

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.07681 - NIHIL - KRL

AV-12/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.3011.00947144-IA-830** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 30 de setembro de 2019, referente ao Processo número **5073718-45.2014.4.04.7100**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 02 de outubro de 2019.

Registrador/Substituto

Tamires de Mattos Alves Meirelles
Escritor Autorizada

Protocolado sob nº 419127 em 30/09/2019

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.09376 - NIHIL - DJM

AV-13/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.2408.01102610-IA-001** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 24 de março de 2020, referente ao Processo número **0000699-87.2012.5.04.0016**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 06 de abril de 2020.

Vide verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

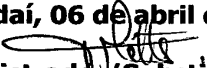
Mat.

93.519

Fls.

3v

Tramandaí, 06 de abril de 2020.


Registrador/Substituto

Tamires de Mattos Alves Meirelles

Protocolado sob nº 423968 em 01/04/2020

Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.16036 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - DJM

AV-14/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.2617.01105195-IA-009** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 26 de março de 2020, referente ao Processo número **0020399-69.2014.5.04.0019**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 06 de abril de 2020.


Registrador/Substituto

Tamires de Mattos Alves Meirelles

Protocolado sob nº 423972 em 01/04/2020

Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.16037 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - DJM

AV-15/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.2617.01105195-IA-009** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 26 de março de 2020, referente ao Processo número **0020399-69.2014.5.04.0019**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **JULIA MARIA DELANHESI STREPPPEL**, inscrita no CPF sob número 206.744.140-04.

Tramandaí, 06 de abril de 2020.


Registrador/Substituto

Tamires de Mattos Alves Meirelles

Protocolado sob nº 423973 em 01/04/2020

Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.16038 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - DJM

AV-16/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.1910.01151079-IA-000** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 19 de maio de 2020, referente ao Processo número **0021547-15.2014.5.04.0020**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 19 de maio de 2020.

Continua fls.04

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

93.519

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 19 de maio de 2020

Fls.

Matricula

4

93.519

Tramandaí, 19 de maio de 2020.

Registrador/Substituto

Matheus Vinicius Gemerasca de Oliveira

Escrevente Autorizado

Protocolado sob nº 424683 em 19/05/2020

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.96572 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.16850 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - LAO

AV-17/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.2916.01164077-IA-940** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 29 de maio de 2020, referente ao Processo número **0020942-61.2017.5.04.0021**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 01 de junho de 2020.

Registrador/Substituto

Tamires de Mattos Alves Meirelles

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 425142 em 01/06/2020

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.98756 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.17222 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - LAO

AV-18/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1016.01178058-IA-610** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 10 de junho de 2020, referente ao Processo número **0021268-34.2015.5.04.0007**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 15 de junho de 2020.

Registrador/Substituto

Bel. Jéssica Ramos Constante

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 425460 em 12/06/2020

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.01551 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.17435 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - JFK

AV-19/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1016.01178058-IA-610** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 10 de junho de 2020, referente ao Processo número **0021268-34.2015.5.04.0007**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **JULIA MARIA DELANHESI STREPPPEL**, inscrito no CPF sob número 206.744.140-04.

Tramandaí, 15 de junho de 2020.

Vide verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

93.519

Fls.

4v**Tramandaí, 15 de junho de 2020.****Registrador/Substituto**Bel. Jéssica Ramos Constante
Escrevente Autorizada**Protocolado sob nº 425461 em 12/06/2020****Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.01552 - NIHIL****Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.17436 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - JFK****AV-20/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2316.01195202-IA-110** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 23 de junho de 2020, referente ao Processo número **0000699-87.2012.5.04.0016**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 26 de junho de 2020.**Registrador/Substituto**Bel. Jéssica Ramos Constante
Escrevente Autorizada**Protocolado sob nº 425723 em 24/06/2020****Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.04348 - NIHIL****Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.18080 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - JFK****AV-21/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.3012.01335938-IA-690** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 30 de setembro de 2020, referente ao Processo número **0020727-83.2015.5.04.0012**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 02 de outubro de 2020.**Registrador/Substituto**Tamires de Mattos Alves Meirelles
Escrevente Autorizada**Protocolado sob nº 428369 em 30/09/2020****Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.25732 - NIHIL****Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.22108 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - LAO****AV-22/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.1416.01432099-IA-710** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 14 de dezembro de 2020, referente ao Processo número **1000818-20.2016.5.02.0057**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 16 de dezembro de 2020.**Continua fls. 5**

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

93.519

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

Tramandaí, 16 de dezembro de 2020

5

93.519

Tramandaí, 16 de dezembro de 2020.

Registrador/Substituto

Tamires de Mattos Alves Meirelles

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 430735 em 15/12/2020

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.43919 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.25249 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - PSGS

AV-23/93.519 - PENHORA

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADOS: 1)MS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; e 2)AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPEL.

TÍTULO: Ofício número 710012470408 expedido em 11 de fevereiro de 2021, firmado pelo Exmo. Juiz Federal da 19ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, Dr. Marcel Citro de Azevedo, nos autos do Processo número 5051282-87.2017.4.04.7100/RS.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: Não consta.

VALOR DA CAUSA: R\$351.649,72 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

OBSERVAÇÕES: a)Em razão da averbação desta penhora, fica o presente imóvel **INDISPONÍVEL**, por força do disposto no artigo 53, §1º, da Lei nº 8.212/91; b)Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.

Tramandaí, 26 de março de 2021.

Registrador/Substituto

Tamires de Mattos Alves Meirelles

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 433305 em 05/03/2021

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.66344 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.09.1400002.03191 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - KRL

AV-24/93.519 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1419.01674299-IA-760** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 14 de junho de 2021, referente ao Processo número **0020906-11.2015.5.04.0014**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AUGUSTO CESAR DUTRA STREPPEL**, inscrito no CPF sob número 160.658.590-87.

Tramandaí, 18 de junho de 2021.

Registrador/Substituto

Bel. Jéssica Ramos Constante

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 436350 em 15/06/2021

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.85260 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.33680 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - JFK

Vide Verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

Fls.

93.519**5v****AV-25/93.519 - PENHORA****RECLAMANTE: ALINE DRECHSLER.****RECLAMADOS: MS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. e outros (3).****TÍTULO: Mandado Judicial** expedido em 06 de julho de 2021, por ordem do(a) Exmo.(a) Juiz(a) da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo-RS, nos autos do Processo número 0020890-47.2015.5.04.0664.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**DEPOSITÁRIO:** Não consta.**VALOR DA CAUSA: R\$24.530,92 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos) em 21/08/2015.****VALOR DA CAUSA ATUALIZADO para fins de cálculo dos emolumentos: R\$33.361,41 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).****VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).**OBSERVAÇÃO:** Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.**Tramandaí, 21 de julho de 2021.****Registrador/Substituto**Bel. Jéssica Ramos Constantino
Escrevente Autorizada**Protocolado sob nº 437159 em 09/07/2021****Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.96117 - NIHIL****Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.29437 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - DJM****O referido é verdade e dou fé.****Tramandaí-RS, 17 de agosto de 2021 às 14:05:43.**

Registrador/Substituto

Certidão eletrônica Matrícula 93.519 - 10 páginas: R\$ 53,40 (0682.04.1800003.36706 = R\$ 3,30)
Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 5,30 (0682.01.2100001.00915 = R\$ 1,40)
Busca: R\$ 10,00 (0682.02.2000001.75925 = R\$ 1,90)
Emolumentos: R\$ 68,70 + Selos: R\$ 6,60 = R\$ 75,30
PSR - NE
9548 - GA consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098228 53 2021 00059697 28